

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 –
Implementação da Estação Cidadania Plano Interno – 2080008805C
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor Global CCER: R\$ 79.235,01
Valor Global CUSD: R\$ 32.299,36 Valor Global Total: R\$111.534,37
Fonte: 01500000001-002156
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Data da assinatura eletrônica: 27/03/2023
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 920826

DIÁRIA

PORTARIA Nº 323/2023-DAF/SEPLAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2053560, de 28.03.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor VICTOR SIQUEIRA MENDES DE NÓVOA Id. Funcional nº 5965645/1 ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Santarém/PA, nos dias 30 e 31.03.2023, para participar e apoiar tecnicamente a mobilização e realização de Audiência Pública no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 920764

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 318/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/358171 e, ainda, o Laudo Médico nº. 94165,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 26 (vinte e seis) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família à servidora MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, Id. Funcional nº. 2941/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, no período de 01/04/2022 a 26/04/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 920297

PORTARIA Nº 317/2023-DAF/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/357899 e, ainda, o Laudo Médico nº. 96457,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 48 (quarenta e oito) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família à servidora JANE MARIA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 3654/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, no período de 14/09/2022 a 31/10/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 920560

CHAMADA PÚBLICA SEPLAD / SEFA Nº 001/2023

Financiamento do Projeto “Infraestrutura por Todo o Pará (1ª fase)” do Estado do Pará
RETIFICAÇÃO EDITAL

CHAMADA PÚBLICA SEPLAD / SEFA Nº 001/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA TORNAM PÚBLICO a Retificação da Chamada Pública nº 001/2023, para o Financiamento do Projeto “Infraestrutura por Todo o Pará (1ª fase)” do Estado do Pará, conforme segue:

Item 5. Fica RETIFICADO o subitem 5.2, referente ao prazo mínimo da validade da proposta com a seguinte redação:

Onde se lê:

“5.2. A proposta deverá apresentar prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas:”

Leia-se:

“5.2. A proposta deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas:”

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 920520

CHAMADA PÚBLICA SEPLAD / SEFA Nº 002/2023

Financiamento do Projeto “Asfalto por todo o Pará – 3a etapa” do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO EDITAL

CHAMADA PÚBLICA SEPLAD / SEFA Nº 002/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA TORNAM PÚBLICO a Retificação da Chamada Pública nº 002/2023, para o Financiamento do Projeto “Asfalto por todo o Pará – 3a etapa” do Estado do Pará, conforme segue: Item 5. Fica RETIFICADO o subitem 5.2, referente ao prazo mínimo da validade da proposta com a seguinte redação:

Onde se lê:

“5.2. A proposta deverá apresentar prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas:”

Leia-se:

“5.2. A proposta deverá apresentar prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas:”

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 920523

PORTARIA Nº 0082-GS/SEPLAD, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2020/152780.

RESOLVE:

Redistribuir, “ex-officio”, da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, o servidor WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA, matrícula 3204472/1, cargo de Auxiliar Técnico, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE MARÇO DE 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 920571

PORTARIA Nº 0088/2023-GABS/SEPLAD, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto Nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-182 da Fundação Centro Hemoterapia e Hematologia - HEMOPA, cujo resultado foi homologado por meio do Edital n. 19/SEPLAD-HEMOPA, de 27 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.076, de 30 de dezembro de 2022;

Considerando os termos do Ofício 099/2023 – PRESI/HEMOPA, de 23 de janeiro de 2023, da Fundação Centro Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA; e Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/90214.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes desta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Centro Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ANDERSON DOS REIS CONCEIÇÃO

NATÁLIA BEZERRA PRAZERES

LIANE DA SILVA MENDES

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

JAIR JOSE BARROS CALDAS

PEDRO PAULO DA FONSECA PINHEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 920749